

PORTARIA Nº 648/2013, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

Concede licença remunerada ao Servidor
Carlos Eduardo Facin Lavarda.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

CARLOS EDUARDO FACIN LAVARDA

cadastro funcional nº 8297, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Contabilidade, para participar do XXXVII Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - ANPAD - EnANPAD 2013, no Rio de Janeiro – RJ, no período de 7 a 11 de setembro de 2013.

Blumenau, 5 de setembro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO